



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
NÚCLEO DE INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE
EDITAL 02/2018
BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



O Coordenador dos projetos e líder do grupo de pesquisa Núcleo de Inovação e Competitividade, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste informar, que entre os **dias 05 e 12 de dezembro** estarão abertas as inscrições para bolsistas de Iniciação Científica dos projetos:

- Abordagem para prospecção de cenários em instituto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (046054);
- Programa de computador para realizar prospecção de cenários em instituto de pesquisa, desenvolvimento e inovação (046057);
- Modelagem para valorar tecnologias em empresas de base tecnológica e agências de transferência de tecnologias (046061);
- Programa de computador para valorar tecnologias em empresas de base tecnológica e agências de transferência de tecnologias (046049); e
- Projetos de Gestão de Negócios em Energia.

1. Inscrições

1.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do e-mail jsiluk@ufsm.br, indicando no assunto Edital 02/2018, anexando o Lattes atualizado.

2. Valor e período de duração das bolsas

2.1 Serão disponibilizadas 1(uma) bolsa para cada projeto, totalizando 4(quatro) bolsas:

Projeto	Programa de bolsa	Prazo para término	Valor
046054	PROBIC	30/08/2019	R\$ 400,00
046057	PROBITI	30/08/2019	R\$ 400,00
046049	PIBITI	30/08/2019	R\$ 400,00
046061	PIBIC	30/08/2019	R\$ 400,00

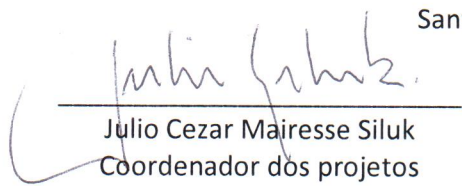
3. Requisitos

- 3.1 Estar regularmente matriculado em cursos de graduação do Centro de Tecnologia da UFSM.
- 3.2 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Sócioeconômico.
- 3.3 Ter disponibilidade para realizar as tarefas dos projetos.
- 3.4. Preferencialmente ter domínio no idioma inglês.

4. Seleção/Disposições finais

- 4.1 A seleção será feita através de uma entrevista realizada pelo coordenador e equipe dos projetos em dia e horário a combinar com o candidato.
- 4.2 O bolsista selecionado auxiliará nas demandas rotineiras no desenvolvimento dos projetos.
- 4.3 As atividades do/a bolsista obedecerão a uma jornada de 20 horas semanais.
- 4.4 O candidato deverá possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para pagamento da bolsa. Não é permitido conta poupança ou conjunta.

Santa Maria, 04 de dezembro de 2018


Julio Cezar Mairesse Siluk
Coordenador dos projetos
Núcleo de Inovação e Competitividade